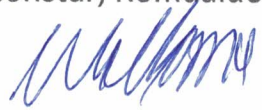


ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezesseis horas, reuniram-se os Vereadores no Plenário Vereador Augusto Queiroz, sob a presidência do Vereador Willame Lopes de Araújo, para a realização da Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Primeiro Biênio da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. Registraram presença os Vereadores Francinildo Aquino da Silva, Francinilson Batista da Silva, José Pedro de Araújo Neto, Jubiratan de Araújo Saldanha, Paula Mércia Medeiros de Souza Torres, Romualdo Teixeira Cosme, Rômulo Ivo de Almeida, Rubens Batista de Araújo e Willame Lopes de Araújo. Em conformidade com a chamada dos Vereadores, realizada pelo 2º Secretário Romualdo Teixeira Cosme, com as assinaturas no livro de registro dos Parlamentares e com as normas regimentais, o senhor Presidente Willame Lopes de Araújo declarou aberta a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN. Determinada a leitura da ata da oitava sessão ordinária, fora submetida a deliberação e votação dos parlamentares e aprovada por unanimidade de votos. Na **Ordem do Dia** constaram as seguintes matérias: **Projetos:** Projeto de Lei nº 972/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó do Rio Grande do Norte – CIM SERIDÓ; Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Legislativo, que reconhece de utilidade pública o Espaço do Estudante de Jucurutu. **Requerimentos:** Requerimento nº 003/2022 e nº 004/2022, de autoria do Vereador Edivan Fernandes da Costa. **Moções:** Moção de Pesar nº 003/2022, de autoria do vereador José Pedro de Araújo Neto. Projeto de Lei nº 972/2022 foi encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; a tramitação do Projeto de Lei nº

006/2022 foi dispensada pelas Comissões competentes e, ato contínuo, foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos. Os requerimentos nº 003/2022 e 004/2022, de autoria do vereador Edivan Fernandes da Costa, foram retirados de pauta pela presidência em razão da ausência do parlamentar à sessão ordinária. A Moção de Pesar do vereador José Pedro de Araújo Neto foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nenhum pleito a ser apreciado e votado na ordem do dia, o senhor Presidente facultou a palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: José Pedro de Araújo Neto, Rômulo Ivo de Almeida e Francinildo Aquino da Silva. Não havendo outros inscritos na palavra facultada, o presidente declarou-a encerrada e convocou a próxima para o dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e dois. E, para constar, Romualdo Teixeira Cosme lavrou a presente Ata, que segue subscrita:


José Pedro de Araújo Neto
Romualdo Teixeira Cosme
Rômulo Batista de Araújo
Paula Pércia M de S. Torres
Francinildo Aquino da Silva
M de S
Rômulo IVO de Almeida
FRANCINILTON BATESTA DA SILVA



